Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

DECRETO FUNDACIONAL N. 009/2017

"Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.^a Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em adquirir peças anatômicas para continuar equipando o laboratório Morfofuncional para atender às necessidades do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO N. 020/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12 de dezembro de 2016, bem como no jornal 'O Popular', na edição do dia 12 de dezembro de 2016, com abertura realizada no dia 22 de dezembro de 2016, às 9:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto à empresa:

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

- a) L.B. BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.242.037/0001-09, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello, 2.704, loja 01, Bairro Fanny, Curitiba/PR, CEP 81.030-100, tendo ofertado o melhor lance para os itens 06, 15, 17, 23, 25, 33 e 40, no valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 020/2016, para o ano de 2017, o qual faz parte integrante do presente decreto;
- b) ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.103.721/0001-95, com sede na Av. São Paulo, s/n, Qd. 06, Lt. 05, Sala 02, ao lado da Galeria São Paulo, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-770, tendo ofertado o melhor lance para os itens 01 a 5, 07 a 14, 16, 18 a 22, 24, 26 a 32, 34 a 39 e 41 a 42, no valor total de RS 142.630,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais), para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 020/2016, para o ano de 2017, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos dezenove dias do mês janeiro do ano de dois mil e dezessete (19/01/2017).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA

Diretora Geral da FIMES